

**WHIRLPOOL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86  
NIRE nº 35300035011

## **COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

A Whirlpool S.A. (“Companhia”) vem, em atenção ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial, pela Instrução nº 552, de 9 de outubro de 2014 (“Instrução CVM 480”), divulgar as seguintes informações, nos termos do Anexo C, 30-XXXIII da Instrução CVM 480:

### **I – Descrição da Transação**

#### **a) as partes e sua relação com o emissor:**

Em 14 de Setembro de 2017, a Companhia concluiu a emissão e colocação privada de título de dívida no exterior no valor total de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), com garantia de sua controladora indireta Whirlpool Corporation, companhia organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware (“Notes” e “Operação”, respectivamente).

A Operação foi integralmente subscrita e integralizada pela Whirlpool of India Limited, companhia organizada de acordo com as leis da Índia (“Whirlpool India”), e também controlada indiretamente pela Whirlpool Corporation.

#### **b) o objeto e os principais termos e condições:**

A Operação pagará juros remuneratórios anuais no percentual de 3,8%, nos dias 14 de Setembro, devendo o primeiro pagamento realizar-se no dia 14 de Setembro de 2018 e o último na data de vencimento da Operação, que está prevista para o dia 14 de Setembro de 2020 (“Data de Vencimento”). O principal será pago em uma única parcela na Data de Vencimento.

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Operação serão, após a dedução de comissões e despesas previstas, destinados à redução da dívida da Companhia e no reforço de seu capital de giro.

A Whirlpool Corporation não será remunerada pela prestação de garantia à Operação.

### **II – se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:**

#### **a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação:**

A Operação foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em reunião do dia 12 de Setembro de 2017.

**b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação:**

Os termos e condições da Operação foram negociados entre a Companhia, a Whirlpool India e a Whirlpool Corporation, dentro das práticas de mercado e em condições financeiras similares às negociadas junto a terceiros não relacionados à Companhia.

**III – justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando:**

**a) se o emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados;**

Como mencionado acima, a Companhia vem, ao longo dos últimos meses, negociando, de forma privada, potencial emissão de títulos de dívida no mercado internacional com eventuais investidores institucionais e, em todos os casos, os custos financeiros da transação apresentados se provaram similares aos da Operação. Desta forma, a administração da Companhia considerou que a Operação observou condições comutativas e prevê o pagamento compensatório adequado.

**b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros:**

A administração da Companhia entendeu, após comparar os custos da Operação com outras operações similares no mercado internacional, que a realização da Operação com partes relacionadas apresentava estruturas de custos e de implementação mais vantajosas para a Companhia.

**c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação:**

A Operação observou as condições financeiras de uma emissão de dívida corporativa no mercado internacional em condições similares as que a Companhia negocia periodicamente com terceiros.

São Paulo/SP, 14 de Setembro de 2017.

**WHIRLPOOL S.A**

Arthur Henrique de Aguiar Cançado Azevedo

Diretor de Relações com Investidores